

**Portaria nº 753/2017 – GAB/SUSIPE  
Belém/PA, 17 de agosto de 2017.**

O **SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Ruy Widemberg Rodrigues Lima**, Chefe de Reinserção Social do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes/CRAMA, matrícula nº 5839742, como fiscal do **Convênio nº 001/2017**, formalizado junto a **Maria do Espírito Santo Nascimento da Silva**, cujo objeto é alocar mão-de-obra remunerada de 04 (quatro) internos em regime Fechado e Semiaberto, custodiados pela SUSIPE, na atividade laborativa de logística de produtos e serviços gerais nas cantinas das Unidades Prisionais.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 217302**

**Portaria nº 624/2017 – CGP/SUSIPE  
Belém, 16 de agosto de 2017.**

**VITOR RAMOS EDUARDO**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** que dentre as atribuições da Corregedoria Geral Penitenciária está a de proceder correção nos órgãos da Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará, consoante o disposto no art. 14, inciso I do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da SUSIPE;

**CONSIDERANDO** as metas da Corregedoria-Geral Penitenciária assumidas perante o Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP;

**RESOLVE** determinar a realização de Correção Ordinária no **Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA**, a ser realizada no **dia 21 de agosto de 2017**.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**VITOR RAMOS EDUARDO**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

**Protocolo: 217270**

**Portaria nº 626/2017 – CGP/SUSIPE  
Belém, 16 de agosto de 2017.**

**VITOR RAMOS EDUARDO**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

**RESOLVE:**

**I – Determinar** a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor **CARLOS HENRIQUE LORENZ PINTO**, referente à suposta agressão física ao preso SANDRO SILVA DE ALMEIDA, ocorrida em 03/05/2017, quando de sua transferência do Centro de Recuperação Regional de Breves para o Presídio Estadual Metropolitano III – PEM III. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no art. 177, inciso VI, art. 189 e art. 190, inciso VII, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

**II – Constituir** Comissão composta pelos servidores **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, **ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, Procurador Autárquico do Estado, membro, e **RENATO NUNES VALLE**, Procurador Autárquico do Estado, membro.

**III – Deliberar** que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente as Diretorias e Coordenadorias deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

**IV – Determinar** à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

**V – Classificar** o presente processo como de **tramitação prioritária**, nos termos da Portaria nº 420/2014 – CGP/SUSIPE. **Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**VITOR RAMOS EDUARDO**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

**Protocolo: 217228**

**Portaria nº 758/2017-GAB/SUSIPE  
Belém, 18 de agosto de 2017**

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

**CONSIDERANDO** que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

**CONSIDERANDO** ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

**RESOLVE:**

Redesignar **VITOR RAMOS EDUARDO e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado e **FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. 4142/2017-CGP/SUSIPE

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 217232**

**Portaria nº. 744/2017-GAB/SUSIPE  
Belém, 14 de agosto de 2017.**

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**: O disposto pela Portaria nº. 409/2016-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

**CONSIDERANDO**: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 3927/2016- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores **ALVINO OLIVEIRA DANTAS e MÔNICA DO SOCORRO NUNES DA SILVA**, quanto ao narrado no Termo de Denúncia n. 03/2016 e o óbito do preso JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, custodiado no CRPP-I.

**CONSIDERANDO**: Que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de materialidade e autoria de infração disciplinar, recomendando a aplicação das penalidades de Repreensão e Suspensão.

**CONSIDERANDO**: Que o caso em exame, conforme decisão exarada nos autos e o enquadramento subjacente, se amolda à penalidade de repreensão, cuja prescrição de 180 dias se consumou em 09/07/2016.

**RESOLVE:** **I – Não Acatar** o Relatório Conclusivo, **reconhecendo a Prescrição** da Pretensão Punitiva, em 09/07/2016 e determinar o **arquivamento** do presente feito, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

**II – Determinar** o encaminhamento da Decisão deste signatário e do Relatório Conclusivo aos servidores para fins pedagógicos e preventivos;

**III – Deixar** de determinar o registro nos assentamentos funcionais, porém remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia para fins de controle.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 217253**

**PORTARIA Nº 745/2017- GAB/SUSIPE  
Belém/PA, 18 de agosto de 2017.**

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.462, datada de 05 de agosto de 2011;

**CONSIDERANDO** as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão Permanente, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários para processar e julgar os processos licitatórios no Regime Diferenciado de Contratação- RDC nas formas eletrônica e presencial, em conformidade com o art. 34 da Lei 12.462/2011.

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

**Walbert Fredson Machado Melo**, Assistente Administrativo, matrícula 54180956, CPF 630.883.042-91, Função: Presidente.

**Manuela Carneiro de Moraes**, Assistente Administrativo, matrícula 57173687, CPF 750.839.732-00, Função: Membro.

**Olivana da Conceição Alves e Silva**, Técnico de Administração e Finanças/ Administrador, matrícula 57201352, CPF 711.861.582-04, Função: Membro.

**Hudson Ney Amazonas de Menezes**, Assistente Administrativo, Matrícula 58996001, Função: Membro.

**Renata Sicsu de Paula**, CAU A101019-0 (Arquiteta), Matrícula 5903770, Função: Membro da Equipe Técnica da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 3º** DEFINIR, que nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior de 03 (três) membros compondo a comissão responsável pelos trabalhos a serem realizados.

**Art. 4º** DEFINIR, que a atuação dos membros desta comissão permanente de licitações dar-se-á de maneira solidária e em ampla e total consonância com as diretrizes emoldadas nas normas e princípios, que regem os procedimentos licitatórios.

**Art. 5º** DEFINIR, que a presente portaria tem abrangência exclusiva para os certames do tipo RDC.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 217412**

**Portaria nº 748/2017– GAB/SUSIPE,  
de 17 de agosto de 2017.**

O **SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93,

Art. 1º - Designar as servidoras **Adriana Cristina Pereira Diniz da Silva**, Técnica em Gestão Penitenciária – Enfermagem, Coordenadora de Saúde Prisional, matrícula nº 57213578,

**Angela Maria da Silva**, Técnica em Gestão Penitenciária, matrícula nº 5188679, **Michelle Caroline Costa de Holanda**, Técnica em Gestão Penitenciária – Assistente Social, matrícula nº 8400735/2 e **Sandra Maria Miranda Alvares**, Técnica em Gestão Penitenciária – Psicóloga, matrícula nº 57198077 como fiscais do **Termo de Cooperação n.º 004/2017**, formalizado junto a **Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA**, cujo objeto é a transferência de crédito orçamentário para saúde no Sistema Penitenciário à SUSIPE/PA, a fim de viabilizar o custeio das ações e serviços de saúde das Unidades Penitenciárias nos municípios de Santa Izabel (Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I, Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II, Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, Central de Triagem Metropolitano I, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel) e no Município de Marituba (Presídio Estadual Metropolitano II) habilitadas na gestão estadual, referente à Política Nacional de Atenção Integral de a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Plano Nacional de Saúde Prisional (PNSSP).

Art. 2º - Deliberar que as servidoras atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 217301**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Término Vínculo: 22/08/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: EURICO CAMPOS VIANA

Matrícula: 5921793/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

Término Vínculo: 22/08/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: RAYANE SUELLEN SILVA DA GOIS

Matrícula: 5921795/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

Término Vínculo: 22/08/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: PAULO DE ARAUJO CAVALCANTE

Matrícula: 5921798/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 217313**